



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
*“Garantindo seu Futuro”*

---

CONTRAT O 003/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JURU - PB E A  
EMPRESA 3M CONSULTORIA  
ATUARIAL, TENDO COMO OBJETO  
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA ATUARIAL NO  
REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO – RPPS, RELATIVA AO  
EXERCÍCIO 2021.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JURU – PB**, com sede na Avenida Dalmo Teixeira, 501 – Centro –  
**JURU – PB**, CNPJ: **24.228.736/0001-80**, representada neste ato pela sua representante  
legal, a Sra. **PRISCILA ALVES DE LIMA**, brasileiro, portadora do CPF nº 081.331.714-  
23.

**CONTRATADO: 3M CONSULTORIA ATUARIAL**, CNPJ: **29.581.157/0001-30**,  
Sediada a Rua: Manoel Lima, 159, Centro, Tavares – PB, representada neste ato pelo seu  
Diretor o Sr. **Ericles Mateus Batista Rodrigues**, portador do CPF: **116.735.254-82**,  
**Atuário AIBA/MT: 3120**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários Consultoria  
Atuarial e Previdenciária, têm entre si justos e acordados quanto segue:



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
*"Garantindo seu Futuro"*

---

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de **Consultoria Atuarial no Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, relativa ao exercício de 2021.**

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços:

Item	Descrição	Serviços	Exercício	Valor mensal
1	Elaboração da política de investimentos	X	2022	
2	Preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos	X	2022	
3	Preenchimento do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos	X	2021	
4	Preenchimento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses.	X	2021	
5	Elaboração da Avaliação Atuarial de 2021	X	2021	
6	Preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial.	X	2021	
7	Relatório de Análise das Hipóteses	X	2021	
8	Auxílio na parte técnica atuarial	X	2021	



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
*"Garantindo seu Futuro"*

9	Condução de reuniões ordinárias com os membros dos conselhos	X	2021	
10	Relatórios Trimestrais de Gestão	X	2021	
11	Auxílios em Fiscalizações e Auditorias	X	2021	
	TOTAL			R\$ 1.400,00

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** A título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, o valor total dos serviços oferecidos será de **R\$ 16.800,00 mensais**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, que serão pagos, mediante a apresentação da referida Nota Fiscal de Serviços por parte da **CONTRATADA**. O pagamento será parcelado em 12 vezes acarretando um valor mensal de R\$ 1.400,00.

**PARAGRAFO ÚNICO — O CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, contra Nota de Empenho através da Secretaria da Fazenda, nas seguintes condições: em até 20 (vinte) dias, após a entrega e liquidação da Nota Fiscal, através depósito bancário.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
*"Garantindo seu Futuro"*

---

- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
*"Garantindo seu Futuro"*

---

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência até 31/12/2021, sendo revistos os termos do contrato em caso de renovação, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:



Estado da Paraíba  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru  
"Garantindo seu Futuro"

JURÚ - PB 04/01/2021

Priscila Alves de Lima  
Superintendente  
CPF: 081.331.714-23

*Ericles Mateus Batista Rodrigues*  
Ericles Mateus Batista Rodrigues  
Diretor/Atuário  
CPF: 116.735.254-82

*Marina Laiane do Nascimento*  
*3994009.*  
(RG, Testemunha)

(RG, Testemunha)

*Priscila Alves de Lima*  
Priscila Alves de Lima  
Superintendente  
CPF: 081.331.714-23